



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

JUSTIFICATIVA

Assunto: Segundo Aditivo de prazo e Quantidade

Contratos Nº 0910290001– PE/2025.031.

Contratado: LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ/MF 12.796.703/0001-57.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE (COMPLEMENTAR) DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Sr(a). Prefeito(a):

O Contrato nº 0910290001, cujo objeto consiste na contratação de serviços de transporte escolar para a manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, no município de São João do Araguaia/PA, junto ao Fundo Municipal de Educação, por meio de ação continuada, necessita ser aditivado.

Nesse contexto, o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual, estendendo-se até o dia 05 de junho de 2026, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente contratado.

Tal providência revela-se necessária, sobretudo, em razão das especificidades operacionais inerentes ao serviço de transporte escolar, as quais exigem a continuidade da execução contratual, a fim de assegurar a regularidade, a segurança e a adequada prestação dos serviços aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Ademais, cumpre destacar que o referido acréscimo quantitativo encontra respaldo legal no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração unilateral dos contratos administrativos, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos em contratos de serviços. Do mesmo modo, a prorrogação do prazo encontra amparo nos arts. 106 e 107 do mesmo diploma legal, considerando tratar-se de serviço de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria a prestação de serviço público essencial.

Importa ressaltar, ainda, que permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, especialmente no que se refere aos valores unitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

pactuados, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo proporcional do objeto contratual, limitado a 25%.

Dessa forma, o aditamento ora proposto mostra-se imprescindível e devidamente fundamentado na Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de transporte escolar no município.

São João do Araguaia – PA, 26 de Março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ: 30.034.652/0001-08
PAULO CARVALHO COSTA - CPF/MF: 903.750.682 87